

## **Decreto Legislativo nº 36/2007**

**“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2004”.**

**Domingos Lauriano Floriano**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2004 – TC nº 1868/026/04.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 21 de março de 2007.

**Domingos Lauriano Floriano**  
**Presidente da Câmara**

### **C E R T I D ã O**

O Decreto Legislativo nº 36/2007 foi publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 21 de março de 2007.

**Simoni Alessandra de Oliveira Vrena**  
**Secretária da Câmara**

**Obs.:** Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2007 de autoria da CFO.